

RECLUSÃO FEMININA E PROCESSOS DE RECONFIGURAÇÃO FAMILIAR

Rafaela Granja

CICS, Universidade do Minho, Portugal

Manuela Cunha

CRIA, Universidade do Minho, Portugal & IDEMEC/CNRS, França

Helena Machado

ICS, Universidade do Minho & CES, Universidade de Coimbra, Portugal
r.granja@ics.uminho.pt – micunha@ics.uminho.pt –

hmachado@ics.uminho.pt

A Mulher e a Família

Nas últimas décadas ocorreram alterações nas estruturas e dinâmicas da família e nas relações de género, pelas quais se assistiu a mudanças profundas nos lugares dos homens e das mulheres na esfera privada, associadas à emergência de um modelo mais igualitário da divisão sexual do trabalho (Wall *et al*, 2010). Contudo, essas dinâmicas de mudança das relações de género são diversas, complexas e condicionadas tanto por fatores estruturais de ordem económica, política e cultural, como são profundamente marcadas por trajetórias individuais e práticas socialmente situadas, por sua vez permeadas por diferenças de classe social, etnicidade, idade e fase do ciclo de vida de mulheres e homens (Smock & Greenland, 2010). Não obstante vários estudos indicarem um maior envolvimento dos homens no trabalho doméstico em Portugal (Almeida & Wall, 2001; Torres, 2001; Wall, 2005), parece consensual a constatação de que persistem assimetrias e mecanismos de (re) produção de desigualdades de género (Amâncio, 1994; Cunha & Granja, 2013; Machado & Granja, 2013).

No domínio familiar as mulheres permanecem responsáveis por dar resposta a um amplo conjunto de necessidades, que podem compreender desde a execução de tarefas domésticas, a prestação de cuidados a crianças e a outros familiares dependentes, à contribuição económica para o rendimento do agregado (Portugal, 1995). As mulheres tendem, portanto, a enfrentar uma

“dupla jornada” que compreende a conjugação dos tempos dedicados às diversas formas de trabalho, designadamente trabalho remunerado no domínio profissional e trabalho não pago ao nível das tarefas desempenhadas na esfera familiar (Perista, 2002). Contudo, o trabalho exercido por mulheres nos agregados domésticos é maioritariamente invisível. Por um lado, porque as tarefas que as mulheres protagonizam na esfera reprodutiva, não estando associadas à remuneração, são socialmente desvalorizadas (Pimentel, 2011: 25); por outro lado, porque cuidar dos outros é acriticamente assumido como algo que todas as mulheres “naturalmente” fazem, motivadas pelo amor, e, portanto, cuidar da família constitui a antítese do trabalho remunerado (Lewis, 2002: 36). A naturalização de noções culturais de feminilidade institui-se, portanto, como reprodutora da invisibilidade do trabalho feminino na esfera familiar.

No âmbito deste artigo, partindo de um contexto social e simbólico muito específico – mulheres a cumprir penas de prisão – exploramos como se modelam os processos de reconfiguração familiar na decorrência da reclusão feminina. Se as mulheres têm um papel central ao nível da produção de bem-estar no contexto familiar e comunitário, como se reorganizam responsabilidades num cenário marcado pela ausência feminina? De que formas a reestruturação familiar pode perpetuar ou mitigar assimetrias nas relações sociais de género? Como se articulam e interseccionam os processos de reconfiguração familiar com vulnerabilidades pré-existentes nos domínios económicos e materiais?

Centrando o enfoque nos papéis familiares protagonizados por mulheres nos núcleos familiares antes da sua detenção, analisa-se, através da perspetiva das reclusas, as novas configurações de cuidados e as implicações familiares e socioeconómicas da ausência feminina para os agregados domésticos. Os dados mostram que a ativação de suportes informais na decorrência da reclusão feminina se rege por normatividades permeadas pelo género, recrutando maioritariamente mulheres no seio das redes familiares, o que sugere a transversalidade e perpetuação das diferenças e desigualdades no campo das responsabilidades familiares. Evidencia-se também que a reorganização de responsabilidades familiares é condicionada pelo acesso e posse de recursos sociais e económicos e tende a coproduzir ou agravar posições de vulnerabilidade social e económica.

Reclusão e Família: (Des)Conexões e (In)Visibilidades

As conexões entre prisão e vida familiar estão imbricadas num contexto mais amplo de crescentes desigualdades sociais, que se fazem sentir de forma particular junto de determinadas periferias urbanas economicamente fragilizadas (Carvalho, 2010; Cunha, 2002; Wacquant, 2000). Um corpo de literatura interdisciplinar tem consistentemente evidenciado que a reclusão afeta principalmente mulheres desfavorecidas e vulneráveis. As trajetórias de vida de mulheres detidas tendem a agregar processos cumulativos de segregação que interseccionam pobreza, baixos níveis de capital escolar, exclusão social, falta de habitação adequada, registos criminais, violência sexual e/ou física, abuso de substâncias,

problemas mentais de saúde e monoparentalidade (European Commission, 2005; Matos, 2006). Frequentemente as transgressoras têm também familiares envolvidos com o sistema de justiça criminal ou presos (Cunha, 2002). As reclusas e as suas famílias tendem, portanto, a ser desproporcionalmente oriundas dos estratos mais desfavorecidos da hierarquia social que os processos de organização urbana têm vindo a remeter para os mesmos espaços geográficos segregados, nivelados pela pobreza, marginalização e discriminação social, e pela inserção numa economia informal, na qual o tráfico retalhista de estupeficientes adquire o lugar de protagonista (Fernandes & Ramos, 2010).

Conforme o trabalho de Manuela Ivone Cunha (2002) evidencia em relação ao contexto português, é sobretudo nestas franjas populacionais altamente desfavorecidas que recai a maioria da atenção das forças policiais, legitimada por políticas de combate à droga. A ação centralizada dos sistemas policiais, judiciais e penais em periferias urbanas desfavorecidas implica que amplas redes de pessoas com relações de interconhecimento e sociabilidade entre si sejam simultânea e consecutivamente presas. Estas dinâmicas têm implicações aquém e além da prisão: verifica-se a transposição das dinâmicas desenvolvidas em contexto extramuros para a vida intramuros, tal como o mesmo processo no sentido inverso. A prisão e o bairro tornam-se assim dois elementos indissociáveis, entre os quais é necessário alternar continuamente o foco por forma a analisar o fenómeno da reclusão em toda a sua extensão (Cunha, 2002).

Contudo, os debates em torno das políticas direcionadas à prevenção e contenção da criminalidade, entre as quais a aplicação de penas de prisão, continuam a ser maioritariamente dominados por uma visão atomística dos transgressores, geralmente vistos como seres isolados, ou seja, descontextualizados do seu enquadramento familiar e comunitário. Nas entrelinhas desta perspetiva, que prolifera em múltiplas políticas penais, pode ler-se que punir é um processo autocontido, que afeta apenas o transgressor em causa (para uma síntese, consultar Comfort, 2007).

Reproduzindo estas conceções, as instituições penais tendem a utilizar mecanismos estreitamente direcionados para os/as acusado/as. Ou seja, as prisões adotam uma abordagem que apenas contempla o que os reclusos e reclusas representam naquele preciso contexto espaciotemporal: alvos singulares de controlo penal. O tratamento penitenciário, ao privilegiar um *modus operandi* que enfatiza a disciplina, o controlo e a segurança sob os reclusos e reclusas (Craig, 2004), acaba então por secundarizar e invisibilizar outras dimensões da identidade dos indivíduos, designadamente as suas conexões familiares – enquanto pais e mães, filhos, companheiros íntimos, residentes, trabalhadores e cidadãos (Marchetti, 2002: 429; Pattillo *et al.*, 2004: 11). Para além disso, os mecanismos de ação penal tendem também desconsiderar, do ponto de vista de políticas de intervenção, as formas através das quais as famílias e as comunidades também são afetadas pelas políticas penais (Cunha, 2002; Comfort, 2007).

Esta abordagem tem, contudo, vindo a ser debatida: a investigação nacional e internacional enfatiza a necessidade de abandonar os debates e mecanis-

mos penais que adotam uma visão predominantemente atomística sobre os ofensores. Não obstante, em Portugal as interdependências e interconexões entre a esfera prisional, familiar e comunitária permanecem escassamente exploradas (Cunha, 2002). Conforme se evidencia de seguida, esta carência de contribuições ajuda a manter invisíveis os vínculos familiares de homens e mulheres reclusos.

As atuais políticas portuguesas relativas ao cumprimento de penas de prisão sublinham os benefícios de manter e fomentar relações familiares e outros vínculos afetivos relevantes para os reclusos, por forma a impulsionar e assegurar uma das finalidades da sua execução – a reinserção do agente na sociedade (Santos *et al.*, 2003: 355). Porém, são reduzidas as propostas de compreensão da questão familiar em contexto penal e limitados os mecanismos institucionais que procuram sustentar laços sociais e vínculos afetivos durante a reclusão.

Uma clara demonstração da invisibilidade das conexões entre reclusão e família em Portugal é a sua irrepresentabilidade nas estatísticas oficiais nacionais. Entre os dados oficiais disponibilizados sobre a caracterização socio-demográfica e jurídico-penal dos reclusos e reclusas portuguesas; não existe informação que permita descrever a situação familiar de homens e mulheres a cumprir penas de prisão. A inexistência de um modelo de recolha de informação estatística que permita caracterizar a composição dos agregados familiares no período prévio à reclusão, e no decurso desta, reproduz a marginalidade do objeto ao nível da agenda política e do debate público e coloca entraves à intervenção neste domínio.

Com o objetivo de alargar o debate sobre as penas de prisão, neste artigo, focam-se as transformações da estrutura familiar no decurso da reclusão feminina e equacionam-se as dinâmicas moduladas pelo género e classe na (re)organização de recursos sociais, materiais, afetivos e económicos. Os dados evidenciam que os papéis familiares das mulheres reclusas são alvo de um processo de *dupla invisibilidade*, consubstanciado aquém da prisão por ideologias dominantes associadas à divisão sexual do trabalho e além da prisão pelos mecanismos da ação penal. Conferindo visibilidade à atividade feminina não remunerada no seio dos agregados domésticos, os resultados permitem explorar as implicações *generificadas* da reclusão feminina.

Metodologia

Este artigo enquadra-se numa investigação cujo principal objetivo é analisar os impactos sociofamiliares do cumprimento de uma pena privativa de liberdade. Realizou-se uma pesquisa qualitativa para explorar, em profundidade, como se processa a reconfiguração dos papéis sociais na decorrência da reclusão e as formas através das quais esta reestruturação é moldada pelo género, estatuto social e económico e etnicidade. As reflexões aqui apresentadas visam uma análise preliminar e parcial das entrevistas semiestruturadas realizadas a 20 mulheres

reclusas. As entrevistas decorreram entre abril e setembro de 2011, foram gravadas e integralmente transcritas e tiveram a duração média de 100 minutos.

Todas as participantes são de nacionalidade portuguesa, estão condenadas a pena efetiva de prisão e estavam detidas há mais de seis meses. Cinco entrevistadas são da minoria étnica cigana. Os objetivos do estudo foram explicitados às entrevistadas por forma a obter o seu consentimento informado. Os nomes indicados na secção de análise de resultados são fictícios, de modo a garantir o anonimato das entrevistadas.

Seguindo os pressupostos da *grounded theory* (Glaser & Strauss, 1967), os dados recolhidos foram sistematicamente comparados, codificados e sintetizados por meta-temas e categorias. Com base numa análise compreensiva e interpretativa de narrativas produzidas, selecionaram-se as expressões mais ilustrativas dos diferentes impactos da reclusão nas composições familiares, destacando-se: i) os papéis desempenhados pelas mulheres na vida familiar antes da reclusão; ii) a reconfiguração e realinhamento de responsabilidades no agregado doméstico após a detenção prisional; iii) as lógicas e condicionantes que residem à ativação de redes de suporte; iv) as implicações – do ponto de vista das entrevistadas – da sua ausência imposta para os seus familiares; e v) os apoios que sustentam os vínculos afetivos durante a reclusão.

As participantes posicionam-se, de forma geral, em grupos sociais marcados pela vulnerabilidade socioeconómica, baixos níveis de escolaridade e precariedade laboral. As mulheres, com idades compreendidas entre os 20 e 52 anos, têm, em média, 36 anos. Em relação às habilitações literárias, as cinco mulheres de etnicidade cigana diferenciam-se da restante amostra pelos nulos ou baixos níveis de escolaridade. No que diz respeito às demais reclusas o nível de ensino mais comum é o 2º ciclo do ensino básico, frequentado por 9 mulheres. Ao nível da composição do agregado familiar, as reclusas têm em média 3 filhos.

Em relação à caracterização jurídico-penal, 15 reclusas cumprem pela primeira vez pena de prisão. Entre os crimes praticados destacam-se os crimes contra o património em geral, cometidos por 8 mulheres, e os crimes relacionados com o tráfico de estupefacientes, praticados por 7 mulheres. Registam-se também 5 casos de crimes contra as pessoas. Relativamente à duração das sentenças, as penas variam entre 2 anos e meio e 25 anos, e são em média de 7 anos e 2 meses.

Resultados do Estudo

As narrativas das reclusas evidenciam como estas mulheres habitam espaços que agregam processos cumulativos de segregação, marcados por pertenças categoriais que intersectam género, classe e etnicidade (Oliveira, 2010). Antes da sua detenção, as mulheres geralmente enfrentavam desvantagens sociais acumuladas – que entrelaçam e conjugam pobreza, exclusão social e criminalidade – potenciadoras de vulnerabilidade socio-económica. Nesse contexto,

evidenciava-se o papel das solidariedades primárias na provisão de necessidades quotidianas (Vasconcelos, 2002). Ou seja, antes da detenção feminina, a troca de bens e serviços mobilizada no seio das redes de parentesco emergia para as mulheres como um mecanismo central ao nível da subsistência familiar. As redes informais de apoio apresentavam-se, portanto, como o principal meio para mitigar as insuficiências do Estado Social Português (Santos, 1993).

Na decorrência da reclusão feminina, o fluxo de recursos assegurado pelas redes de parentesco é geralmente continuado: um dos principais apoios fornecidos às mulheres são os cuidados aos filhos. No período prévio à reclusão, os cuidados infantis tendiam a ser maioritariamente responsabilidade feminina. Os pais das crianças geralmente protagonizavam um papel periférico ou ausente na educação e na provisão económica infantil (European Commission, 2005: 36; Machado & Granja, 2013). Uma vez que após a reclusão a maioria das mães não pode deixar os filhos ao cuidado dos pais, que se encontram comumente ausentes, a mobilização de redes de cuidados infantis tende a reproduzir padrões mais amplos da ativação do apoio informal em Portugal, recrutando sobretudo mulheres no seio das redes familiares – avós, tias, irmãs (Pimentel, 2011; Portugal, 1995; Vasconcelos, 2002). Oito mulheres das catorze entrevistadas que, antes da sua detenção, tinham um papel central nos cuidados infantis, têm, durante a reclusão, os filhos aos cuidados de familiares femininos. Nestes contextos, os apoios que anteriormente eram assegurados pela retaguarda de familiares a que as mães recorriam são ampliados, como indica Maria:

Ao vir para aqui eu tive de deixar a minha filha segura em algum lado e a única coisa que eu pude fazer foi deixar com uma tia que a criou, vá, praticamente. Era lá que ela passava o tempo de férias, que eu não tinha a quem a deixar, o ATL fechava. Ela ficava com aquela tia. Maria (35 anos, homicídio qualificado na forma tentada, pena de 6 anos).

Ao nível das configurações de cuidado infantil evidencia-se assim uma tendência para procurar manter as crianças inseridas em redes de parentesco (Cunha 2013). Contudo, conforme ilustra o discurso de Sofia, manter as crianças inseridas em núcleos familiares pode agravar ou catalisar situações de vulnerabilidade, acrescentando responsabilidades a agregados já previamente fragilizados e/ou invertendo lógicas de cuidado, ou seja, revertendo pessoas idosas, que eram recetoras de apoios e cuidados, em prestadoras de cuidados a crianças.

A minha mãe é tutora da minha filha mais nova. Só que a minha mãe já tem 72 anos, não é? (...) O meu pai está num lar porque tem Alzheimer e tem cancro na próstata. E tudo pesa. E a minha mãe coitada. Ela queria ir para a beira do meu pai mas por causa da minha pequenina está com ela, não é? E a mais velha estava com ela, porque estavam as duas, na minha mãe. Eu nunca quis as duas separadas, eram duas juntas, só que é assim, ela teve um bebé e a minha mãe coitada, não tem possibilidades para mais... A minha mais velha agora vive sozinha. E mesmo assim a minha mãe coitada, em vez de descansar, agora tem a minha filha. Podia ter assim um sossegozinho

maior perto do meu pai e não tem. (...) A minha mãe só recebe a reforma dela. E está a receber o abono da minha filha e o subsídio de sobrevivência que são 109€ da minha pequenina. Ela faz ali uma ginástica um bocado grande. Vê-se assim um bocado atrapalhada. Sofia (47 anos, homicídio, pena de 9 anos).

Um cenário menos comum ao nível das modalidades de guarda infantil é serem os homens da família a assumir essa responsabilidade. Esta configuração tende a verificar-se quando não existem mulheres na família disponíveis para assegurar cuidados, devido a falecimento ou doença incapacitante. Neste estudo, quatro mulheres entrevistadas têm os filhos ao cuidado dos seus pais ou dos seus companheiros. Quando Maria Luísa e o marido foram detidos o único elemento da rede de parentesco disponível para assumir os cuidados infantis era o seu pai de 73 anos:

A minha vida desmoronou-se totalmente. Porque nunca faltou nada ao meu filho. O meu filho teve uma infância feliz mesmo, nunca lhe faltou nada a ele e no dia que eu vim para aqui faltou-lhe tudo. Faltou-lhe a mãe, faltou-lhe o pai. Quer dizer, tem o meu pai agora a obrigação de estar a pagar a água, a luz, as despesas todas normais... ainda tem de dar de comer ao meu filho. Maria Luísa (44 anos, fraude e falsificação, pena de 5 anos).

Esta configuração de cuidados – em que pessoas de idades avançadas (mulheres e homens) são responsáveis por crianças menores – para além de restringir a vida dos idosos, que têm de se adaptar a um estilo de vida inesperado nesta fase da sua trajetória de vida, incluindo cuidados infantis a tempo inteiro, implica também elevada vulnerabilidade em relação a acontecimentos imprevistos, como doenças, e o ajustamento a um parco orçamento familiar. As redes que, antes da reclusão, não enfrentavam amiúde posições de fragilidade económica, quando confrontadas com a reestruturação de cuidados e de orçamentos familiares, mobilizam poupanças para colmatar dificuldades emergentes. No entanto, a duração considerável das penas de prisão tende a esgotar os recursos económicos disponíveis devido à falta de reposição, potenciando carências económicas. Neste sentido, a reclusão pode agir enquanto elemento pauperizante mesmo para redes de parentesco que antes do cumprimento de penas de prisão não enfrentavam dificuldades económicas (Marchetti, 2002).

As configurações de cuidados a crianças asseguradas por redes de parentesco não são, porém, uma opção igualmente disponível para todas as reclusas. O apoio familiar é por vezes insuficiente e limitado, especialmente em redes familiares com vários familiares detidos (Cunha, 2002). Quando Isabel (32 anos, tráfico e outras atividades ilícitas, pena de 5 anos) foi detida, para além de vários elementos masculinos da família presos, estava também a cumprir pena em simultâneo com a mãe e duas irmãs. Esta reclusa não tinha familiares disponíveis para cuidar dos seus filhos em meio exterior. Assim sendo, após a sua detenção, as crianças ficaram a cargo de uma instituição social. Geralmente,

quando não há possibilidade para as redes de parentesco acomodarem novos membros nem suportarem responsabilidades suplementares, devido à sua erosão ou sobrecarga, os filhos de mães reclusas podem entrar num instável circuito em que transitam entre redes familiares, parentela alargada, vizinhança e/ou instituições (Cunha, 2002; 2013).

Todavia, nem todas as mulheres reclusas antes de serem detidas eram as principais responsáveis pelos filhos. No período pré prisional, seis mulheres entrevistadas – com condutas comumente caracterizadas por adicção a estupefacientes, criminalidade, violência, pobreza e instabilidade habitacional – mantinham um papel periférico nos cuidados quotidianos infantis e um envolvimento intermitente com as crianças. Geralmente, a sua problemática adictiva catalisou múltiplos problemas do foro relacional, social e económico, que se repercutiram negativamente ao nível das relações familiares, e em particular na parentalidade (Granja, *et al.*, 2013). Apesar da sua posição periférica na vida dos filhos, algumas destas mulheres mantinham fortes laços com outros membros da família, permanecendo diretamente envolvidas em complexos arranjos de partilha de recursos domésticos e cuidados que são interrompidos na decorrência da sua reclusão. No âmbito deste estudo destacam-se os apoios e recursos que as mulheres forneciam a familiares idosos. Sandra é uma reclusa toxicodependente. Antes de ser presa vivia com a mãe e os irmãos, contribuindo ativamente para a renda familiar. Depois da sua reclusão, a interrupção dos seus rendimentos deixou a família, e especialmente a sua mãe, com 64 anos e aposentada por invalidez, em situação de pobreza.

Na minha cabeça a culpada pela desgraça da minha família era eu. A desgraça que a minha mãe começou a passar depois de eu vir presa, o passar fome, o não ter isto e não ter aquilo. (...) A minha mãe disse-me que já tinham muitas contas do aluguer em atraso, que já tinham mandado uma carta para ela que se ela não pagasse naquela data, pelo menos uma ou duas partes do aluguer ia ter uma ação de despejo. Sandra (25 anos, roubo, pena de 7 anos).

Face à parca cobertura das redes formais de apoio social, os suportes e a prestação de cuidados a pessoas dependentes tendem a ser sobretudo assegurados por mulheres da família (Pimentel, 2011; Portugal, 1995). Nesse sentido, a ausência das mulheres tende a potenciar riscos sociais, que compreendem pobreza, exclusão social, solidão e abandono, afetando, em particular, os seus familiares idosos. Antes de ser detida Madalena também integrava solidariedades intergeracionais. Esta reclusa, também toxicodependente, cuidava quotidianamente da sua mãe com 65 anos e com elevado grau de incapacidade. Depois da sua detenção, a mãe de Madalena tornou-se dependente de cuidados esporádicos prestados pelas redes de apoio comunitárias formais e informais.

Eu todos os dias estava na minha mãe. (...) A minha mãe no fundo precisa de mim para tudo. É uma pessoa inválida, usa fralda, precisa de mim para

se vestir, comer, se levantar, fazer necessidades dela, tudo. (...) Agora, quem está a tomar conta dela era uma vizinha... (...) Eu ali sou o pilar... (...) Às vezes isto da Santa Casa da Misericórdia vai lá, vão fazer-lhe a limpeza, dar-lhe banhinho. Vão lá dar o comer mas, se não a tirarem da cadeira de rodas, ela não come. Ela não se levanta. Ela depende de tudo. Ela durante a noite está fechada. A rapariga vai embora, fecham a porta à chave, se lhe der qualquer coisa vamos por lá quem? É uma preocupação que eu tenho aqui sempre. Madalena (36 anos, tráfico e outras atividades ilícitas, pena de 4 anos e 6 meses).

A centralização da ação do sistema penal em periferias urbanas desfavorecidas implica que os mesmos indivíduos sejam amiúde confrontados com a reclusão de familiares e conhecidos (Cunha, 2002). Neste estudo, os trajetos biográficos da maioria das entrevistadas, estruturados a partir de condições objetivas de vida marcadamente desfavorecidas, foram frequentemente pautados, a montante e a jusante da sua reclusão, pela detenção de outros familiares. A este nível destaca-se sobretudo a reclusão dos companheiros: doze mulheres entrevistadas tiveram, em algum momento das suas trajetórias, parceiros amorosos a cumprir penas de prisão enquanto elas permaneciam em meio livre. Em alguns casos as mulheres mantiveram relações íntimas com os seus companheiros presos por longos períodos. Nesta composição familiar as mulheres protagonizavam um papel central no fluxo de bens e serviços: apoiando, cuidando e provendo economicamente os seus companheiros, filhos e por vezes outros familiares detidos. A narrativa de Cláudia mostra como, antes da sua reclusão, ela apoiou o seu marido e o seu irmão, ambos detidos.

Estive 12 anos com ele, mas a bem dizer a viver com ele só estive 2 anos e meio porque ele esteve preso sempre (...) Mesmo com ele preso eu ia vê-lo; eu levava a menina [filha]. Nunca lhe faltei (...) e nunca abandonei o meu irmão na cadeia. O meu irmão, quando eu entrei [para a prisão], já tinha 2 anos de cadeia e nunca o abandonei. Cláudia (35 anos, tráfico e outras atividades ilícitas, pena de 4 anos e 8 meses).

Após a detenção de Cláudia, que ocorreu no âmbito de um processo que também envolvia a irmã, sendo ambas presas em simultâneo, o apoio anteriormente protagonizado por Cláudia foi desfragmentado e transferido para os seus pais – o pai com 60 e a mãe 56 anos de idade – e em particular para a sua mãe, que assegura o apoio emocional e financeiro a quatro familiares presos e a dois netos menores de idade.

Os meus pais têm os filhos todos presos, não é? Têm 2 netos na rua para tomar conta. (...) São os meus pais quem me vêm fazer a visita à porta. Não me faltam com a minha filha. (...) E a minha mãe ainda vai ao meu irmão de 15 em 15 dias, que é quando vai ao pai da minha filha também. (...) Isto aqui não somos nós que sofremos; é a pessoa que fica na parte de fora que sofre. Aqui a gente dá sempre um sorriso, faz sempre uma dança aqui, brinca sempre com

aquela acolá. Mas os nossos que aí vem à porta sabe Deus às vezes para chegar a casa e como daqui saem e como para aqui vêm. Cláudia

Tal como ilustra a narrativa de Cláudia, a reclusão, para além de potenciar dificuldades aos reclusos, também afeta de forma colateral os seus familiares, e em particular as mulheres que sustentam a maioria das implicações sociais, económicas e emocionais decorrentes da reclusão. Evidencia-se, portanto, como as implicações da reclusão não se esgotam no contexto intramuros, sendo transpostas para além das barreiras físicas da prisão. Gracinda também relata as dificuldades que a sua filha enfrenta ao procurar promover o bem-estar tanto dos vários elementos do seu agregado a cumprir penas de prisão em simultâneo, como das crianças que tem a seu encargo:

A minha filha, essa que está a tomar conta do meu pequenino, traz-mo aqui. Vêm de autocarro. Sofrem muito para andarem assim de uma cadeia para outra. Estamos todos repartidos. Eu e o meu marido presos, mais o meu genro porque a minha filha também tem o marido na cadeia aqui de Custóias. Já há 3 anos que ela anda assim. Quem dá a visita ao marido também é ela, dá ao pai, dá ao marido, dá à mãe. (...) Cada vez que ela possa ir, quando têm dinheiro assim para as [despesas] faz visita. Ela também tem bebés dela para tomar conta. Gracinda (43 anos, furto qualificado, 2 anos e 7 meses).

Cuidar, apesar de ser socialmente representado enquanto demonstração de amor e afeto, pode implicar elevados custos que tendem a ser invisibilizados (Lewis, 2006). Conforme evidenciado por Rita, a manutenção de contacto com reclusas pode acarretar gastos consideráveis e implicar longas e despendidas viagens (a maioria das famílias não possui modo de transporte próprio e as horas de viagem com a utilização de transportes públicos pode implicar grandes demoras) que tendem a constituir um entrave ao envolvimento, sobretudo para cuidadores com idades avançadas e para famílias com poucos recursos económicos.

Vir aqui é chato porque eles vêm de autocarro. Por exemplo no Inverno eu evito ao máximo ter visitas, porque eu sei que vir no autocarro... eu digo à minha mãe "oh mãe não venhas. Agora eu tenho precárias. Oh mãe, já que tenho precárias agora eu aguento." Às vezes passam-se 2 meses sem eu a ver. Não é? Mas eu sei que antes prefiro assim do que... Eu prefiro assim. Se eu estou presa a culpa é minha e eu não vou sacrificar a eles. (...) Vm para aqui eu não aceito um saco de comida da minha mãe. Não. Eu não aceito isto [indicando que não aceita nada] da minha mãe desde que entrei aqui. Rita (28 anos, tráfico e outras atividades ilícitas, 5 anos).

Assim sendo, na prisão, o contacto com familiares é altamente condicionado pelas possibilidades de acesso e posse de recursos económicos. Para mitigar as dificuldades enfrentadas pelas famílias, várias reclusas rejeitam receber bens das redes de parentesco – como comida, cartões telefónicos, livros

que amenizem as dificuldades da vivência prisional, e/ou procuram reduzir a frequência das visitas.

As instituições penais, secundarizando os papéis familiares de reclusos e reclusas, tendem a centrar o enfoque na segurança, em detrimento da manutenção de vínculos afetivos (Craig, 2004; Marchetti, 2002). Assim, apesar de se evidenciar um amplo leque de mecanismos de controlo que visam fiscalizar a manutenção de contacto, escasseiam políticas sociais voltadas para a promoção de laços afetivos. Isto implica que, junto de alguns agregados, a insuficiência de recursos, conjugada com a exiguidade de instrumentos institucionais, não permita colmatar as despesas decorrentes da assunção de novas responsabilidades e da manutenção de contacto com vários familiares presos.

Considerações Finais

Apesar das profundas mudanças que se operaram nas últimas décadas nas concepções tradicionais de família, associadas a um modelo mais igualitário da divisão sexual do trabalho, assiste-se à perpetuação de assimetrias no campo das responsabilidades familiares. Conforme se evidenciou na discussão de resultados, tanto antes da reclusão como na decorrência desta, as mulheres tendem a assumir a maioria dos cuidados na esfera doméstica (Cunha & Granja, 2013; Machado & Granja, 2013; Pimentel, 2011; Portugal, 1995).

A análise dos processos de reconfiguração e reestruturação familiar na decorrência da reclusão de mulheres, conferindo visibilidade e relevância às formas de trabalho não remunerado e aos modos como estas são assimetricamente assumidas por mulheres e homens, evidencia como os papéis familiares das reclusas são alvo de um processo de *dupla invisibilidade*. Esta invisibilidade é consubstanciada aquém da prisão pelas ideologias dominantes sobre a divisão sexual do trabalho – que ocultam e desvalorizam o trabalho feminino nos agregados domésticos – e além da prisão pelos mecanismos de ação penal que secundarizam e invisibilizam as conexões familiares das reclusas, fazendo prevalecer modelos organizacionais orientados para o controlo das transgressoras (Craig, 2004). Esta abordagem reflete-se na escassez de instrumentos penais direcionados para a manutenção de relações, que contrasta com a panóplia de mecanismos que visam o controlo e disciplina das ofensoras.

Assim sendo, encobre-se tanto a montante como a jusante da reclusão os papéis que as mulheres protagonizam no núcleo familiar e, por extensão, ignoram-se as consequências *generificadas* da reclusão feminina. A presente análise procurou desconstruir estas concepções destacando como antes da reclusão a organização familiar se alicerçava no trabalho feminino e de que formas a interrupção imposta deste trabalho na esfera reprodutiva catalisa uma série de consequências potencialmente adversas para as famílias das reclusas.

Os resultados mostram que a reclusão cria uma teia de implicações complexa, mutável e heterogênea. Mobilizadas num contexto específico de

condicionamentos e ausências, as dinâmicas que envolvem a reconfiguração de relações familiares são diversas e condicionadas por uma miríade de fatores. Os resultados permitem destacar o impacto significativo dos preceitos normativos das relações sociais de género, da disponibilidade dos familiares em acomodar novos membros e responsabilidades suplementares, e do acesso e posse de recursos económicos nos processos de reconfiguração familiar na decorrência da reclusão. Os campos de possibilidades para reorganizar os recursos humanos, sociais e económicos disponíveis variam entre os agregados, potenciando impactos diferenciados.

As implicações da reclusão, inscritas num cenário mais amplo de desigualdades sociais (Carvalho, 2010; Cunha, 2002; Wacquant, 2000), instituem-se portanto enquanto coprodutoras e reprodutoras de assimetrias de género e cenários de vulnerabilidade socioeconómica. Em primeiro lugar, porque as responsabilidades previamente assumidas por mulheres no período prévio à reclusão – como a prestação de cuidados e o apoio financeiro a crianças, idosos e reclusos – são, após a sua detenção, repostas sobretudo por outras mulheres, sugerindo a transversalidade e perpetuação das diferenças e desigualdades no campo das responsabilidades familiares. Em segundo lugar, porque a reclusão feminina tende a coproduzir ou agravar posições de vulnerabilidade social e instabilidade económica, afetando sobretudo crianças, idosos e outras mulheres da família.

Obras Citadas

- Almeida, A. N. & Wall, K. (2001). "Família e quotidiano: Movimentos e sinais de mudança" in J. B. Brito (Org.), *O país em revolução* (pp. 277-307). Lisboa: Editorial Notícias.
- Amâncio, L. (1994). *Masculino e feminino: A construção social da diferença*. Porto: Edições Afrontamento.
- Carvalho, M. J. L. (2010). *Do outro lado da cidade. Crianças, socialização e delinquência em bairros de realojamento*. Dissertação de doutoramento, Universidade Nova de Lisboa.
- Comfort, M. (2007). "Punishment Beyond the Legal Offender" in *Annual Review of Law and Social Science*, 3, 12: 12-26.
- Craig, S. C. (2004). Rehabilitation versus control: An organizational theory of prison management. *The Prison Journal*, 84, 4, Suplemento: 92S-114S.
- Cunha, M. (2002). *Entre o bairro e a prisão: Tráfico e trajetos*. Lisboa: Fim de Século.
- (2013). "The changing scale of imprisonment and the transformation of care: The erosion of the 'Welfare Society' by the 'Penal State' in contemporary Portugal" in S. Markus & F. Fleischer (Eds.), *Ethnographies of Social Support* (pp. 81-101). London: Palgrave MacMillan.
- Cunha, M. & Granja, R. (2013) "Gender Asymmetries, Parenthood and Confinement in two Portuguese prisons", *Champ Pénal/ Penal Field*, Vol. XI, <http://champpenal.revues.org/8809>.

- European Commission (2005). *Women, integration and prison. An analysis of the processes of sociolabour integration of women prisoners in Europe*. http://ec.europa.eu/research/social-sciences/pdf/mip_en.pdf Acedido a 16 fev. 2012.
- Fernandes, L., & Ramos, A. (2010). "Exclusão social e violências quotidianas em 'bairros degradados': Etnografia das drogas numa periferia urbana in *Revista Toxicodependências*, 16,2: 15-27.
- Glaser, B. & Strauss, A. (1967). *The discovery of grounded theory: Strategies for qualitative research*. New York: Aldine de Gruyter.
- Granja, R., Cunha, M. & Machado, H. (2013), "Formas alternativas do exercício da parentalidade: Paternidade e maternidade em contexto prisional" in *Ex Aequo*, 28, pp. 73-86.
- Lewis, S. (2002). "Concepts of motherhood" in H. Klee, M. Jackson, & S. Lewis (Eds.), *Drug misuse and motherhood* (pp. 32-44). London: Routledge.
- Machado, H. & Granja, R. (2013), "Paternidades fragmentadas. Género, emoções e (des)conexões biogenéticas e prisionais" in *Análise Social*, XLVIII, 3.º, pp. 552-571.
- Marchetti, A. M. (2002). "Carceral Impoverishment: Class inequality in the French penitentiary" in *Ethnography*, 3, 4: 416-434.
- Matos, R. (2006). *Vidas raras de mulheres comuns. Percursos de vida, significações do crime e construção da identidade em jovens reclusas*. Dissertação de doutoramento, Universidade do Minho, Braga, Portugal.
- Oliveira, J. (2010). "Os feminismos habitam espaços hifenizados: A localização e interseccionalidade dos saberes feministas" in *Ex Aequo*, 22: 25-39.
- Pattillo, M., Weiman, D., & Western, B. (Eds.) (2004). *Imprisoning America: The Social Effects of Mass Incarceration*. New York: Russel Sage Foundation.
- Perista, H. (2002). "Género e trabalho não pago: Os tempos das mulheres e os tempos dos homens" in *Análise Social*, XXXVII, 16: 447-474.
- Pimentel, L. (2011). "O sexo dos anjos: Os cuidados às pessoas idosas dependentes como uma esfera de acção preferencialmente feminina" in *Ex Aequo*, 23: 23-37.
- Portugal, S. (1995). "As mãos que embalam o berço: Um estudo sobre redes informais de apoio à maternidade" in *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 42: 155-178.
- Santos, B. S (1993). "O Estado, as relações salariais e o bem-estar social na semi-periferia: O caso Português" in *Portugal: Um Retrato Singular* (pp. 15-59). Porto: Afrontamento.
- Santos, B., Gomes, C., Almeida, J., Duarte, M., Fernando, P., Sousa, F. & Abreu, P. (2003). *A reinserção social dos reclusos: Um contributo para o debate sobre a reforma do sistema prisional*. Coimbra: Observatório Permanente da Justiça Portuguesa, CES.
- Smock, P. & Greenland, F. (2010). "Diversity in pathways to parenthood: Patterns, implications, and emerging research directions" in *Journal of Marriage and Family*, 72: 576-593.
- Torres, A. (2001). *Sociologia do casamento. A família e a questão feminina*. Oeiras: Celta Ed.

- Vasconcelos, P. (2002). "Redes de apoio familiar e desigualdade social: Estrutura de classe" in *Análise Social*, XXXVII, 163: 507-544.
- Wacquant, L. (2000) "The new 'peculiar institution': On the prison as surveillance ghetto" in *Theoretical Criminology*, 3, 4: 377-389.
- Wall, K. (Org.) (2005). *Famílias em Portugal: Percursos, interações, sociais*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Wall, K., Aboim, S. & Cunha, V. (2010). *A vida familiar no masculino: Negociações velhas e novas masculinidades*. Lisboa: Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

Nota das Autoras

Agradecemos o apoio da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (Ministério da Educação e Ciência), no âmbito da dissertação de doutoramento intitulada *Representações sobre os impactos sociofamiliares da reclusão: visões femininas e masculinas*, realizada por Rafaela Granja (ref. SFRH/BD/73214/ 2010), projecto PTDC/CS-ANT/117259/2010. Agradecemos também às mulheres entrevistadas, que tão generosamente partilharam as suas histórias.